



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**Prorroga a Vigência da Resolução nº 09/2020, que estabelece novos procedimentos preventivos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência da Resolução nº 09/2020, até 12 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, 8 de março de 2022.

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**LAURENI GARCIA PAGINI**  
Vice-Presidente

**MARCOS CEZAR GARCIA**  
1º Secretário

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
2º Secretário